COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 69.216**

PROJETO DE LEI Nº 11.508, do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, que denomina "**Rua AMETISTA**" a Rua 05 do Loteamento Residencial Santa Esmeralda (Bairro Caxambu).

PARECER Nº 469

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Adair de Sousa, que denomina "Rua Ametista" a Rua 05 do loteamento Residencial Santa Esmeralda (Bairro Caxambu'), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa que instrui os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 19.03.2014.

APROVADO
25/03/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

mr